

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	7
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	15

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	35
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	38
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	40
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	41
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	43

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	8.407
Preferenciais	135
Total	8.542
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	1
Total	1

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	245.933	262.642
1.01	Ativo Circulante	27.676	41.859
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.530	27.230
1.01.03	Contas a Receber	1.569	8.342
1.01.03.01	Clientes	1.569	8.342
1.01.04	Estoques	891	654
1.01.06	Tributos a Recuperar	6.034	4.633
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6.034	4.633
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.565	792
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.087	208
1.01.08.03	Outros	1.087	208
1.02	Ativo Não Circulante	218.257	220.783
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.482	1.409
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.482	1.409
1.02.03	Imobilizado	216.039	218.424
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	216.039	218.424
1.02.04	Intangível	736	950
1.02.04.01	Intangíveis	736	950

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	245.933	262.642
2.01	Passivo Circulante	58.375	59.316
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.890	6.659
2.01.02	Fornecedores	10.136	12.089
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.136	6.730
2.01.05	Outras Obrigações	23.213	33.838
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	334	327
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	334	327
2.01.05.02	Outros	22.879	33.511
2.01.05.02.04	Cessões de Áreas a Realizar / Adiantos Clientes	5.605	8.631
2.01.05.02.06	Eventos a Realizar	12.998	20.670
2.01.05.02.08	Outros	3.020	2.954
2.01.05.02.09	Receita Diferida ISS/IPTU	1.256	1.256
2.02	Passivo Não Circulante	178.393	176.109
2.02.02	Outras Obrigações	67.473	67.396
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.281	1.419
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.281	1.419
2.02.02.02	Outros	66.192	65.977
2.02.02.02.05	Obrigações Fiscais Municipais	64.636	65.711
2.02.02.02.06	Cessões de Áreas a Realizar	1.556	266
2.02.03	Tributos Diferidos	5.369	5.523
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.369	5.523
2.02.04	Provisões	77.067	73.740
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	77.067	73.740
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	25.308	20.952
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	51.759	52.788
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	28.484	29.450
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	17.486	18.114
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	10.998	11.336
2.03	Patrimônio Líquido	9.165	27.217
2.03.01	Capital Social Realizado	246.150	216.713
2.03.02	Reservas de Capital	0	29.420
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	29.420
2.03.03	Reservas de Reavaliação	116.867	117.355
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-353.852	-336.271

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	24.541	79.217	44.920	64.628
3.01.01	Receita Bruta	16.172	68.410	50.074	71.899
3.01.02	Impostos	-1.875	-5.241	-4.575	-6.403
3.01.03	Cancelamentos, devoluções e abatimentos	0	-139	-579	-868
3.01.04	Subvenção municipal	10.244	16.187	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-25.207	-64.155	-24.085	-43.667
3.03	Resultado Bruto	-666	15.062	20.835	20.961
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.536	-32.727	-21.487	-43.681
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-11.689	-33.070	-21.753	-44.700
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	153	343	266	1.019
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-12.202	-17.665	-652	-22.720
3.06	Resultado Financeiro	-409	-558	-502	-1.217
3.06.01	Receitas Financeiras	335	950	1.155	1.703
3.06.02	Despesas Financeiras	-744	-1.508	-1.657	-2.920
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-12.611	-18.223	-1.154	-23.937
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-12.611	-18.223	-1.154	-23.937
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-12.611	-18.223	-1.154	-23.937
3.99.01.01	ON	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221
3.99.01.02	PNA	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221
3.99.01.03	PNB	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221
3.99.02.01	ON	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221
3.99.02.02	PNA	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221
3.99.02.03	PNB	-1,4761	-2,13282	-0,15338	-3,18221

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-12.611	-18.223	-1.154	-23.937
4.02	Outros Resultados Abrangentes	244	488	244	487
4.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	321	642	321	641
4.02.02	Tributos sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-77	-154	-77	-154
4.03	Resultado Abrangente do Período	-12.367	-17.735	-910	-23.450

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-14.871	-5.536
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-10.135	-3.020
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-18.223	-23.937
6.01.01.02	Depreciação	3.231	7.780
6.01.01.03	Amortização	214	215
6.01.01.04	Baixa do Ativo imobilizado e intangível	0	88
6.01.01.05	Provisão para devedores duvidosos	-24	2.482
6.01.01.06	Provisão para contingências	3.327	8.660
6.01.01.07	Provisão para décimo terceiro salário	1.210	0
6.01.01.08	Provisão de férias e encargos	-162	235
6.01.01.09	Receita diferida realizada	-628	-629
6.01.01.12	Realização de subvenção em imobilizado	-338	0
6.01.01.13	Juros e variações monetárias	1.258	2.086
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.736	-2.516
6.01.02.01	Redução (aumento) das contas a receber	6.797	-1.247
6.01.02.02	Redução (aumento) dos estoques	-237	-252
6.01.02.03	Redução (aumento) dos impostos a recuperar	-1.401	-1.935
6.01.02.04	Redução (aumento) de outros ativos circulantes e não circulantes	-879	-4.467
6.01.02.05	Aumento (redução) de fornecedores	-1.953	4.049
6.01.02.06	Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	183	1.074
6.01.02.07	Aumento (redução) de obrigações tributárias	7.948	1.975
6.01.02.08	Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	0	-1.713
6.01.02.09	Despesas antecipadas	-5.773	0
6.01.02.10	Depósitos judiciais	-73	0
6.01.02.11	Adiantamentos de clientes	-1.736	0
6.01.02.12	Recursos federais PAC	66	0
6.01.02.13	Recursos municipais Eventos	-7.672	0
6.01.02.14	Outros Passivos	-6	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-846	-938
6.02.01	Imobilizado	-846	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	17	0
6.03.03	Recursos de minoritários	17	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-15.700	-6.474
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	27.230	14.387
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.530	7.913

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	216.713	29.420	0	-336.271	117.355	27.217
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	216.713	29.420	0	-336.271	117.355	27.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	29.437	-29.420	0	0	0	17
5.04.01	Aumentos de Capital	29.437	-29.420	0	0	0	17
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-18.223	0	-18.223
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-18.223	0	-18.223
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	642	-488	154
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	642	-642	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	154	154
5.07	Saldos Finais	246.150	0	0	-353.852	116.867	9.165

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-23.937	0	-23.937
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-23.937	0	-23.937
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	641	-487	154
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	641	-641	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	154	154
5.07	Saldos Finais	216.713	0	0	-318.290	117.843	16.266

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	84.826	69.568
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	68.411	71.030
7.01.02	Outras Receitas	16.391	1.019
7.01.02.01	Outras Receitas	343	0
7.01.02.02	Receitas Canceladas	-139	0
7.01.02.03	Subvenções governamentais	16.187	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	24	-2.481
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-59.231	-54.903
7.03	Valor Adicionado Bruto	25.595	14.665
7.04	Retenções	-3.445	-7.996
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.445	-7.996
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	22.150	6.669
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	950	1.703
7.06.02	Receitas Financeiras	950	1.703
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	23.100	8.372
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	23.100	8.372
7.08.01	Pessoal	30.496	18.542
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.774	8.378
7.08.01.02	Benefícios	7.154	3.592
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.164	1.561
7.08.01.04	Outros	8.404	5.011
7.08.01.04.02	Férias	1.973	1.482
7.08.01.04.03	13º Salário	1.311	889
7.08.01.04.04	Verbas Rescisórias	5.120	2.640
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.754	12.352
7.08.02.01	Federais	8.786	10.319
7.08.02.03	Municipais	1.968	2.033
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	73	1.415
7.08.03.02	Aluguéis	73	1.415
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-18.223	-23.937
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-18.223	-23.937

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da São Paulo Turismo S.A., em observância aos preceitos legais, submete à apreciação de Vs. Sas. os fatos e eventos relevantes do período, acompanhados das Informações Financeiras Intermediárias correspondentes, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

Enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus

A Prefeitura de São Paulo, editou em 16 de março do corrente exercício o decreto de nº 59.283, declarando situação de emergência no Município e definiu medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Dentre tais medidas, foi montado em determinados espaços da Companhia, o Hospital de Campanha Anhembi, com algumas ações de responsabilidade da SPTURIS, cujos gastos correspondentes serão reembolsados pelo Tesouro Municipal conforme preceituado no art.2º do referido decreto. Também foi autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil.

Concessão onerosa do uso do Parque Anhembi

Em 10/07/2020 publicamos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Comunicado da CONSULTA PÚBLICA SPTURIS Nº 01/2020, com a finalidade de colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, cujo objeto consiste na “Concessão

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Onerosa de Uso do Complexo Anhembi para Reforma, Gestão, Manutenção, Operação e Exploração”.

Em 30/07/2020 foi publicada a Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, decorrente do Projeto de Lei nº 749/2019, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal indireta, a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo.

Também dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, e caso aconteça, seria transferido à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.

Esclareça-se que a SPTURIS não possui qualquer gerência ou poder de condução no processo legislativo municipal.

A previsão relativa à SPTURIS está especificamente contida nos artigos 60 a 62 da Lei Municipal nº 17.433/20, não tendo caráter auto executório, tampouco obrigatório. Vale dizer, não implica qualquer conduta direcionada à dissolução, liquidação e extinção da STURIS, sem que haja o prévio procedimento necessário para tanto, bem como eventual decisão formal pela acionista controladora da SPTURIS e de seus órgãos diretivos.

Não há qualquer indicação, por parte da acionista controladora da SPTURIS, a Prefeitura Municipal de São Paulo, de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação e extinção desta Companhia.

Não obstante, importante esclarecer que a única indicação da Prefeitura Municipal de São Paulo acerca de possíveis mudanças na Companhia diz respeito à autorização para início dos estudos para concessão onerosa de uso do Parque Anhembi. . A concessão é uma modalidade de desestatização, conforme Art. 4º da Lei 16.703/17, inciso II.

O fato de a lei ter sido sancionada não prevê a extinção imediata da Companhia, tendo em vista que seria necessária longa fase de estudos, análises e decisões a serem futuramente tomadas. Trata-se de sociedade de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores. Sendo assim, a decisão para se extinguir a Companhia terá de passar por diversas fases, sendo que uma delas é o processo de fechamento de capital; e para que isto ocorra, é necessária a aprovação da Assembleia Geral e ainda diversos outros trâmites. Enfim, eventual processo para sua extinção tenderia a levar anos para ser efetivado.

Como mencionado, a Concessão é, no momento, o caminho adotado pela Companhia, com a devida aprovação da PMSP. Portanto, a modalidade de desestatização pela alienação das ações foi descartada. A Audiência Pública sobre a concessão realizada, no dia 30/06/2020, contou com participação de 100 pessoas na plataforma virtual, bem como a transmissão pelo YouTube em tempo real.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A Companhia tem adotado providências com vistas à superação da sua situação econômica e financeira, a exemplo da criação do Comitê de Reestruturação Financeira (Ato DPR 013/2020), que tem a missão de revisar os contratos vigentes, buscando supressões e readequações de quantitativos, cortar custos e buscar novas receitas por meio da área de marketing e vendas, com a realização de novos projetos e eventos para a Companhia. Também desenvolve esforços de cobrança de antigos recebíveis, para melhorar o caixa da companhia.

Com a finalidade de reestruturar e melhorar a fluidez dos processos da empresa, está sendo implantado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de forma gradativa e nos termos do ATO DPR 18/2020, publicado em 3 de julho de 2020, no Diário Oficial da Cidade. O sistema foi criado para gerir processos e documentos eletrônicos da administração pública – em todas as suas esferas – de forma ágil e transparente, economizando tempo e recursos. Uma das principais funcionalidades do programa é a possibilidade de produzir, editar, assinar e tramitar documentos em uma única ferramenta. A implantação do SEI tem por objetivo a substituição total do processo físico.

Investimentos estão sendo realizados na recuperação do telhado do Pavilhão, o que proporcionará a retomada de uso do local, com o consequente aumento de receitas.

A Diretoria Executiva segue firme no propósito de recuperar a Companhia e, conforme acima destacado, não considera a possibilidade de extinção da mesma.

Empresa estatal dependente

A Companhia foi incluída na Lei Orçamentária Anual de 2020, caracterizando sua dependência financeira da sua acionista controladora, a PMSP.

Assim, a Companhia passa a seguir os dispositivos do Decreto nº 59.171/19, pelo qual são estabelecidos os limites à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020.

A dependência tornou melhor o controle dos gastos, bem como a rigidez nos processos e segurança nos dados, alinhando-se ao sistema de processos da Prefeitura, que se baseia no mencionado SEI.

Governança Corporativa

A Companhia informa aos investidores as práticas que adota em relação aos padrões de governança corporativa em modelo de divulgação determinado pela

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

CVM, no Informe do Código de Governança da Companhia, em atendimento à Instrução CVM nº 586/17.

Desempenho

A receita com a prestação de serviços públicos concentra-se no planejamento, organização e administração de eventos para a PMSP.

O quadro abaixo mostra o faturamento de serviços prestados e locações até 30 de junho de 2020 comparado a 2019, em R\$ mil.

	Jun-20	Jun-19	Variação
(+) EVENTOS/PMSP	62.177	53.311	17%
(+) ANHEMBI:	6.234	18.587	-66%
PAVILHÃO	553	5.773	-90%
PALÁCIO/ELIS REGINA	1.789	4.831	-63%
SAMBÓDROMO	1.398	2.939	-52%
OUTRAS LOCAÇÕES	1.358	2.307	-41%
ESTACIONAMENTOS	822	2.075	-60%
TELECOM	314	662	-53%
(=) TOTAL *	68.411	71.898	-5%
* Clientes Públicos	91%	74%	23%
* Clientes Privados	9%	26%	-65%

Variações relevantes:

a) O aumento de 17% em 2020 na rubrica Eventos/PMSP se deu por maiores receitas com eventos, em especial, o carnaval, pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);

b) Em 2020 tivemos a instalação do Hospital de Campanha no Parque Anhembi não tendo locações de espaços para feiras e eventos.

Obs.: Até junho de 2020 a SPTuris registrou como Subvenções recebidas o montante de R\$ 16,1 milhões.

O quadro abaixo mostra o fluxo de caixa comparativo financeiro de 2020 e 2019 (em R\$ Mil).

	Jun-20	Jun-19	Variação
1. TOTAL ENTRADAS (1)	99.593	88.974	12%
1.1 Anhembi e Autódromo	6.783	17.092	-60%
1.2 Eventos / PMSP	76.623	71.882	7%
1.5 Aportes / Subvenções	16.187	0	
2. TOTAL SAÍDAS (2)	115.301	95.454	21%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

2.1 Pessoal	26.718	27.254	-2%
2.2 Serviços Públicos	3.432	3.283	5%
2.3 Tributos/ Parcelamento	2.775	8.304	-67%
2.4 Fornecedores/ Outras	82.375	56.613	46%

MOVIMENTO DE CAIXA NO PERÍODO	-15.708	-6.480	142%
--------------------------------------	----------------	---------------	-------------

- a) O aumento em 12% nas entradas foi devido aos fluxos financeiros dos eventos com a Secretaria Municipal de Turismo, com volume maior em 2020 e Subvenções Municipal;
- b) O aumento em 46% das saídas com Fornecedores foi reflexo com custos do evento carnaval de rua e hospital de campanha;
- c) A diminuição em 67% dos Tributos se deve, principalmente, ao fato de não pagamento do IPTU 2020, cujos valores foram contestados.

Relacionamento com os auditores

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de março de 2003 e ao Ofício Circular CVM/SEP/SNC nº 02/2003 de 20 de março de 2003, informamos que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os Auditores Independentes, Berkan Auditores Independentes S.S, prestaram à Companhia exclusivamente os serviços de auditoria para os quais foram contratados, não realizando quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria.

Relações com os Investidores

A Companhia disponibiliza informações aos acionistas por meio de seu site corporativo <http://www.spturis.com/v7/investidores.php>, boletins eletrônicos e relatórios trimestrais, bem como através de seu departamento de Relações com Investidores (telefone: 11-2226-0571, e-mail: rodrigo.kluska@spturis.com).

Considerações finais

A Administração da Companhia, em conjunto com a PMSP, continuará atenta às condições atuais desfavoráveis por conta do coronavírus, mas não deixará de empenhar todos os seus esforços para colaborar na superação desta crise e na busca da redução dos efeitos dos seus riscos e incertezas.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo alinhamento, empenho e talento, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é atribuída.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

A Administração

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A São Paulo Turismo S.A (“Companhia” ou “SPTURIS”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tem por objetivo a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer.

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto com ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A acionista majoritária é a Prefeitura do Município de São Paulo.

Em 10/07/2020 publicamos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Comunicado da CONSULTA PÚBLICA SPTURIS Nº 01/2020, com a finalidade de colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, cujo objeto consiste na “Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi para Reforma, Gestão, Manutenção, Operação e Exploração”.

Em 30/07/2020 foi publicada a Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, decorrente do Projeto de Lei nº 749/2019, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal indireta, a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo.

Esta lei também dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos. .

Esclarecemos que SPTURIS não possui qualquer gerência ou poder de condução no processo legislativo municipal.

A previsão relativa à SPTURIS está especificamente contida nos artigos 60 a 62 da Lei Municipal nº 17.433/20, não tendo caráter auto executório, tampouco obrigatório. Vale dizer, não implica qualquer conduta direcionada à dissolução, liquidação e extinção da STURIS, sem que haja o prévio procedimento necessário para tanto, bem como eventual decisão formal pela acionista controladora da SPTURIS e de seus órgãos diretivos.

Não há qualquer indicação, por parte da acionista controladora da SPTURIS, a Prefeitura Municipal de São Paulo, de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação e extinção desta Companhia.

Notas Explicativas



Não obstante, importante esclarecer que a única indicação da Prefeitura Municipal de São Paulo acerca de possíveis mudanças na Companhia diz respeito à autorização para início dos estudos para concessão onerosa de uso do Parque Anhembi.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão em 11 de agosto de 2020, das informações intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2020.

Efeitos do COVID-19 “Coronavírus” nas Informações Financeiras Intermediárias

A Companhia, vem atualizando seus acionistas e o mercado em geral sobre as medidas implementadas pela Administração no gerenciamento da pandemia do COVID-19.

Vem também gerenciando uma série de planos de ação com o objetivo de minimizar os impactos à cidade e aos seus colaboradores, ao mesmo tempo atender as diversas determinações do Governo federal e estadual onde está localizada, de forma a colaborar com a prevenção da pandemia.

Com relação à saúde financeira da Companhia, os impactos decorrentes da atual crise sanitária que acomete o país causam interferência direta na economia, e, no caso específico, no setor de eventos e turismo, tal como em outros setores econômicos, levando ao cancelamento e adiamento de eventos realizados no Complexo Anhembi (contratos privados) e daqueles promovidos pela Prefeitura do Município de São Paulo (eventos públicos). Não houve reforço para a provisão para perdas com contas a receber, em razão de a pandemia ter limitado a contratação de vendas de serviços ao setor privado, portanto sem a constituição de valores a receber por serviços prestados. Tais impactos, no entanto, não alteram a atual situação de dependência da Companhia da sua acionista majoritária, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mais, as seguintes medidas administrativas mais relevantes foram tomadas:

- Adoção de regime excepcional de teletrabalho (*home office*) para alguns dos colaboradores, priorizando-se aqueles que se encaixam no grupo de risco, gestantes e lactantes;
- Antecipação compulsória do período de férias de alguns dos colaboradores;
- Flexibilização da jornada de trabalho dos colaboradores que utilizam transporte público, evitando-se os horários de pico; e
- Reuniões por vídeo ou teleconferência;
- Com a finalidade de reestruturar e melhorar a fluidez dos processos da empresa, está sendo implantado o **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, de forma gradativa e nos termos do ATO DPR 18/2020, publicado em 3 de julho de 2020, no Diário Oficial da Cidade. O sistema foi criado para gerir processos e documentos eletrônicos da administração pública – em todas as suas esferas – de forma ágil e transparente, economizando tempo e recursos. Uma das principais funcionalidades do programa é a possibilidade de produzir, editar, assinar e tramitar documentos em uma única ferramenta. A implantação do SEI tem por objetivo a substituição total do processo físico.

Notas Explicativas



- A Companhia incorreu em gastos com o Hospital de Campanha e ações contra a pandemia determinadas pela Prefeitura de São Paulo. O ressarcimento de parte destes gastos está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes a segurança, manutenção e operação do hospital. O valor gira em torno de R\$ 11.180 mil até 30/06/2020, além do consumo de água e energia elétrica em cerca de R\$ 1.506 mil.

As presentes informações trimestrais foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2020.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Contábil - CPC 21 "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 – "Interim Financial Reporting", aplicáveis à elaboração das informações intermediárias e estão sendo apresentadas nos termos dos referidos Pronunciamentos e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis às Informações Trimestrais – ITR.

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Até o período findo em 30 de junho de 2020, as mudanças nas premissas e estimativas contábeis em relação às divulgadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, estão sendo ajustadas levando em consideração o cenário econômico e os riscos e incertezas advindas dos impactos do Covid-19, seguindo as orientações dos Ofícios Circulares nº 02/20 e nº 03/20 emitidos pela CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente às práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conforme nota explicativa nº 3. Por isso, essas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2019.

- Até 30 de junho de 2020, novas normas emitidas pelo IASB entraram em vigor, assim como outras normas emitidas entrarão em vigor nos exercícios subsequentes. A Administração da Companhia avaliou essas novas normas e

Notas Explicativas



não identificou efeitos significativos sobre os valores que foram ou serão reportados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2020	31/12/2019
Bens numerário	30	46
Conta movimento	105	1.438
Aplicações financeiras	11.395	25.746
	11.530	27.230

As aplicações financeiras estão concentradas em renda fixa com remuneração média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras classificados como equivalentes de caixa possuem liquidez imediata sem risco de mudança de valor em caso de resgate antecipado.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) São compostas por:

	30/06/2020	31/12/2019
Clientes no País	3.152	5.147
Partes relacionadas (Prefeitura do Município de São Paulo)	3.096	7.898
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(4.679)	(4.703)
	1.569	8.342

b) O *aging list* do contas a receber de clientes, classificadas no ativo circulante, está demonstrada como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	530	6.165
Vencidos:	5.718	6.880
Vencidos até 30 dias	54	927
Vencidos de 31 dias até 60 dias	64	148
Vencidos de 61 dias até 90 dias	171	1.490
Vencidos de 91 dias até 180 dias	149	580
Vencidos há mais de 180 dias	5.280	3.735
Total	6.248	13.045

O valor da provisão de perda de crédito estimada é baseado na análise da Administração sobre perdas esperadas nos créditos a vencer e vencidos.

c) A movimentação da provisão de perda de crédito estimada está demonstrada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	4.703	1.746
Adições	11	3.248

Notas Explicativas

Reversões	(35)	(291)
Saldos no final do período	4.679	4.703

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ a compensar	2.693	1.797
CSLL a compensar	9	9
COFINS a compensar	1.902	-
PIS a compensar	414	-
INSS a compensar	1.016	2.827
	6.034	4.633

Considerando as regras de tributação atualmente vigentes, a Companhia tem a expectativa de realizar os referidos tributos durante os exercícios de 2020 e 2021.

A Companhia avalia constantemente a recuperação dos seus créditos fiscais e mantém no balanço patrimonial o saldo líquido da expectativa de recuperação.

7. OUTROS VALORES A RECEBER

	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos a empregados	1.087	208
Despesas/Antecipadas diferidas	6.565	792
	7.652	1.000

Em junho 2020 foi adiantado a 1ª parcela do 13º a todos funcionários.

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Composição do imobilizado:

	Taxas anuais depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 30/06/2020	Líquido 31/12/2019
Terrenos	-	121.122	-	121.122	121.122
Edifícios e benfeitorias	2% a 10%	130.148	(48.904)	81.244	82.639
Túnel de serviços	4,14%	4.288	(2.443)	1.845	1.935
Estacionamento	3,45%	11.412	(5.338)	6.074	6.284
Ruas, praças e jardins	3,03 a 25%	3.010	(1.687)	1.323	1.384
Instalações	10%	16.090	(12.174)	3.916	4.474
Máquinas e equipamentos	20% e 10%	6.703	(6.462)	241	259
Veículos	20%	1.205	(1.205)	-	-
Móveis e utensílios	10%	5.299	(5.059)	240	297
Outros ativos fixos	20% e 10%	458	(424)	34	30
Total imobilizado		299.735	(83.696)	216.039	218.424

	Taxas anuais amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido 30/06/2020	Líquido 31/12/2019
Programas e sistemas	20%	2.265	(1.534)	731	943

Notas Explicativas



Marcas e patentes	10%	103	(98)	5	7
Total intangível		2.368	(1.632)	736	950
Total imobilizado e intangível		302.103	(85.328)	216.775	219.374

b) A movimentação do imobilizado e intangível está demonstrada a seguir:

Contas	31/12/2019	Adições	Depreciação	Baixas	Baixas de depreciação	30/06/2020
Terrenos	121.122	-	-	-	-	121.122
Edifícios e Benfeitorias	82.639	777	(2.172)	-	-	81.244
Túnel de Serviços	1.935	-	(90)	-	-	1.845
Estacionamento	6.284	-	(210)	(20)	20	6.074
Ruas Praças e Jardins	1.384	-	(61)	-	-	1.323
Instalações	4.474	-	(558)	-	-	3.916
Máquinas e equipamentos	259	63	(81)	(138)	138	241
Veículos	-	-	-	-	-	-
Moveis e Utensílios	297	-	(57)	(524)	524	240
Outros ativos fixos	30	6	(2)	(231)	231	34
Total Imobilizado	218.424	846	(3.231)	(913)	913	216.039
Programas e Sistemas	943	-	(212)	-	-	731
Marcas e Patentes	7	-	(2)	-	-	5
Total Intangível	950	-	(214)	-	-	736
Imobilizado e Intangível	219.374	846	(3.445)	(913)	913	216.775

O ativo imobilizado tem seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente caso haja indicadores de perda de valor. Para o período findo em 30 de junho de 2020, os trabalhos da consultoria contratada para realizar os testes de recuperabilidade foram suspensos em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, decretada pela PMSP em 16/03/2020.

É importante ressaltar que o Ativo Imobilizado de R\$216.039 mil é composto de 56% de terrenos computado a preços de custo (R\$121.122 mil), 43% de edificações e os restantes 1% em outros equipamentos.

O ativo intangível é composto por programas e sistema de informática e marcas e patentes.

9. FORNECEDORES

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	5.556	8.412
Vencidos:		
Vencidos até 30 dias	(a) 1.405	700
Vencidos de 31 dias até 60 dias	(a) 152	44
Vencidos de 61 dias até 90 dias	(a) 60	-
Vencidos de 91 dias até 180 dias	(a) 35	273
Vencidos há mais de 180 dias	(b) 2.928	2.660
Total	10.136	12.089

Notas Explicativas



(a) Os valores vencidos até 30 dias são, em sua maior parte, decorrentes de procedimentos administrativos em observância da Lei das Licitações, pela qual o pagamento ao fornecedor depende, dentre outros requisitos, de sua regular situação perante o fisco. Outros fornecedores em atraso decorrem de questões referentes a prestação dos serviços e são direcionados a processos administrativos ou à via judicial. Estes casos, em que a Companhia entende que os atrasos estão justificados, também não lhes reconhece quaisquer juros passivos.

(b) Os valores vencidos há mais de 180 dias decorrem de pendências geradas na execução dos contratos que estão sendo discutidas judicialmente.

A Lei federal 13.303/16, (Lei das Estatais) trouxe maior autonomia às estatais de forma a mantê-las mais competitivas diante do mercado, com a possibilidade de o Conselho de Administração poder determinar o aumento de valores a serem adquiridos mediante contratação direta, novos critérios de julgamento de propostas e outros procedimentos auxiliares de licitação. O planejamento se tornou mais comprometido, tendo em vista a necessidade de mapa de riscos nas aquisições e contratações de forma geral.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	30/06/2020	31/12/2019
FGTS	246	-
INSS empresa	1.697	1.660
INSS retido	183	180
Rescisões	58	-
13º Salário	1.210	-
Férias e encargos	4.097	4.259
IRRF	287	560
Consignações em folha	112	-
	7.890	6.659

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		
Prefeitura do Município de São Paulo (IPTU/ISS)	11.846	14
Parcelamento IPTU/ISS (a)	4.645	4.558
Impostos a recolher:		
COFINS a recolher	-	1.359
PIS a recolher	-	294
Impostos retidos	645	505
	17.136	6.730
Não circulante		
IPTU / ISS e respectivos parcelamentos (a)	64.636	65.711
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	5.369	5.523
	70.005	71.234

Notas Explicativas



Total circulante e não circulante	87.141	77.964
--	---------------	---------------

- (a) Em 23/06/2006, a empresa aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, pelo qual as obrigações tributárias foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC. Essas obrigações se dividem em dois tributos (IPTU e ISS), com data focal distinta, sendo o IPTU desde 1991 e o ISS desde 1997.

Receita diferida ISS/IPTU

	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	1.256	1.256
Não circulante	17.486	18.114
	18.742	19.370

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, relativos a tributos municipais de 1991 a 2004, foram registrados como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º). Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento.

Impugnação de cobrança de IPTU

A Companhia recebeu notificações adicionais de cobrança de IPTU em razão de vistoria efetuada no imóvel da sede em junho de 2019. Tais notificações não estão reconhecidas contabilmente, tendo em vista que as respectivas matrículas estão em processo de retificação no Registro de Imóveis, pelo que impugnamos os lançamentos para a quadra 283, processo SEI nº 6017.2020/0007572-6, e quadra 284, Processo SEI nº 6017.2020/0007548-3.

A Administração da Companhia analisou a pertinência das notificações, entendendo, desde logo, que os lançamentos efetuados estão desconexos com a realidade fática do terreno e da área construída. A Administração espera, portanto, desfecho favorável à Companhia.

Referência ao ano da notificação	Quadra 283	Quadra 284	Total por ano
2015	2.275	1.813	4.088
2016	2.837	1.884	4.721
2017	3.197	2.038	5.235
2018	3.322	2.277	5.599
2019	3.214	2.483	5.697
	14.845	10.495	25.340

Notas Explicativas



Em 15/06/2020, a Secretaria da Fazenda da PMSP julgou improcedente a defesa inicial da SPTURIS. Os prazos dos processos administrativos estão suspensos, devendo ser protocolado o correspondente e fundamentado recurso.

12. EVENTOS A REALIZAR

	30/06/2020	31/12/2019
Carnaval 2020 (repasse)	802	3.819
Réveillon na Paulista	-	2.243
Eventos diversos contrato SMTUR 017/2019	-	14.608
Eventos diversos contrato SMTUR 015/2020	12.196	-
	12.998	20.670

O contrato SMTUR 015/2020 tem por objeto a realização de eventos para a Administração Direta, com pagamento em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 16.991, na assinatura, em 04/05/2020, e o restante após o adimplemento da prestação dos serviços.

A movimentação de eventos a realizar está demonstrada a seguir:

Contrato	Saldo em 31/12/2019	Recursos recebidos	Eventos realizados	Saldo em 30/06/2020
Carnaval 2020	3.819	13.236	(16.253)	802
SMTUR 015/2020 Eventos diversos	-	27.005	(14.809)	12.196
Réveillon na Paulista	2.243	2.888	(5.131)	-
SMTUR 025/2019 Eventos diversos	14.608	20.364	(34.972)	-
SMTUR 017/2019 Eventos diversos	-	4.316	(4.316)	-
	20.670	67.809	75.481	12.998

13. EMPRESAS MUNICIPAIS – ACORDO PMSP/INSS

Em 31 de janeiro de 2003, o INSS consolidou a dívida da administração direta e indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo a São Paulo Turismo S/A. O equacionamento da dívida com o INSS foi feito por negociação direta da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária. O total da dívida da PMSP e suas empresas foi pago por meio da retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Nessa negociação o pagamento foi ajustado em 240 meses, cabendo à Companhia um percentual da média ponderada do total da dívida das empresas da PMSP.

A Receita Federal tem por prática, com relação aos débitos parcelados, dar a quitação a partir dos mais antigos. Desta forma, foi apurado que esta Companhia teve seus débitos quitados antes de algumas empresas. Por sua vez, algumas destas empresas aderiram a parcelamentos diretamente com a Receita Federal que ofereciam condições mais vantajosas. Na reformulação do parcelamento da PMSP, as demais empresas efetuaram acordos para o restabelecimento do equilíbrio em razão deste

Notas Explicativas

procedimento da Receita Federal. A posição devedora da Companhia é com a SPTRANS, sendo:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo circulante	334	327
Passivo não circulante	1.281	1.419
Total	1.615	1.746

14. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Cessões de áreas a realizar - Pavilhão de Exposições	2.435	3.957
Cessões de áreas a realizar - Palácio das Convenções	1.829	2.662
Cessões de áreas a realizar - Auditório Elis Regina	123	116
Cessões de áreas a realizar - Polo Cultural	964	1.565
	5.351	8.300
Adiantamentos de clientes	254	331
	5.605	8.631
Não circulante		
Cessões de áreas a realizar - Pavilhão de Exposições	52	51
Cessões de áreas a realizar - Palácio das Convenções	1.167	7
Cessões de áreas a realizar - Auditório Elis Regina	171	-
Cessões de áreas a realizar - Polo Cultural	166	208
	1.556	266
Total circulante e não circulante	7.161	8.897

A movimentação de adiantamentos para cessões de áreas a realizar está demonstrada a seguir:

	Pavilhão	Palácio	Elis	Polo	Total
Circulante					
Saldo em 31/12/2019	3.957	2.662	116	1.565	8.300
Contratos firmados	1.225	1.982	335	305	3.847
Renegociação	(2.005)	-	-	-	(2.005)
Descontos	(219)	(271)	(37)	(65)	(592)
Transferências para o longo prazo	-	(1.160)	(171)	42	(1.289)
Transferências para receitas	(523)	(1.384)	(120)	(883)	(2.910)
Saldo em 30/06/2020	2.435	1.829	123	964	5.351

Notas Explicativas

Não circulante					
Saldo em 31/12/2019	51	7	-	208	266
Transferências para o curto prazo	-	1.160	171	(42)	1289
Saldo em 30/06/2020	52	1.167	171	166	1.556

Pandemia do Corona Vírus - COVID 19

A política e os esforços da Companhia vêm sendo no sentido de que eventos não sejam cancelados e, sim, adiados. Dessa forma, evita-se a devolução de receitas, ao se transformarem os cancelamentos e adiamentos em cartas de crédito. No caso dos eventos que tenham cunho e realizados por órgão assistencial, em combate à fome, ou com arrecadação com este objetivo, a prática tem sido da devolução dos valores recebidos.

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. As provisões foram constituídas em conformidade com o Pronunciamento nº 25, deliberação CVM nº 594/09, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 (NBC TG 25).

(a) Provisões constituídas:

	30/06/2020	31/12/2019
Cíveis	51.759	52.788
Trabalhistas	3.122	2.812
Provisão para dissídios e encargos	22.186	18.140
Total	77.067	73.740

Cíveis – A ação mais relevante, no montante provisionado de R\$ 47.295 trata-se de ação de cobrança movida contra a SPTURIS, por via da qual são cobrados os valores dos contratos de prestação de serviços de transporte (a SPTrans transportava os integrantes das escolas de samba das suas sedes até o local do desfile) dos Carnavais de 1984, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1993 e 1997.

O pedido foi julgado procedente em 1ª instância, sendo a decisão ratificada pelo TJ/SP.

No STJ, nosso Recurso Especial foi julgado prejudicado, pois a Ministra Relatora deu provimento ao recurso da Municipalidade de SP para permitir seu ingresso no feito e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de serem reanalisados os honorários sucumbenciais.

Notas Explicativas



Concomitantemente, a SPTrans ingressou com incidente de cumprimento provisório de sentença com relação ao crédito principal. O incidente se encontra, no momento, suspenso por convenção das partes.

Desde setembro do ano de 2019, a Diretoria Executiva da SPTURIS tem diligenciado junto às Secretarias Municipais pertinentes e junto à SPTrans no sentido de que seja celebrada uma composição para quitação do saldo devedor.

Trabalhistas – A Companhia é parte em vários processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. A Administração, com o auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

Provisão para dissídio e encargos – Refere-se ao dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017, com aumento de 8% nos salários, vales alimentação e refeição e piso salarial. Da mesma forma, foi acrescentada à provisão o ACT 2017/2018, com base na estimativa de aumento de 2% dos salários. E também acrescentada à provisão o CT 2018/2019, com base na estimativa de aumento de 4% dos salários.

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas
Saldo no início do período 31/12/2019	52.788	20.952
Novos processos	147	20
Processos baixados	(4.172)	-
Alterações nos processos existentes	2.996	4.336
Saldos no final do período 30/06/2020	51.759	25.308

(b) Passivos contingentes não provisionados

Tipo de Ação	30/06/2020	31/12/2019
Ações Cíveis	1.367	1.453
Trabalhistas	1.829	1.752
	3.196	3.205

Estas ações de natureza cível e trabalhista até a presente data não foram objeto de decisão em grau de recurso, e implicam risco potencial no médio prazo, considerando as matérias discutidas e os precedentes das cortes superiores pertinentes

No atinente às ações cíveis, a maior parte das provisões está relacionada a três processos judiciais. Já no tocante às ações trabalhistas, o saldo contingenciado é objeto de diversos processos judiciais.

A Companhia tem como depósitos judiciais, em 30/06/2020, o montante de R\$1.481 (R\$ 1.409 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas



16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em 01/08/2013 foi acordado com o Ministério do Turismo o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013, com base na Lei 11.578/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), pelo qual a Companhia executaria reformas e melhorias no complexo Anhembi mediante a transferência de recursos financeiros da União no valor até R\$ 60.000. A liberação dos recursos financeiros é feita com a execução física e orçamentária, tendo sido recebido até 30/06/2020 o montante de R\$ 15.958 e aplicados R\$ 13.148 em obras.

As subvenções municipais foram aplicadas no pagamento de parte das despesas com Pessoal - folha de pagamento, no montante de R\$ 11.887, e o valor de R\$ 4.300 estão sendo destinados à manutenção de instalações do Telhado do Pavilhão de Exposições.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Total	Capital social 31/12/2020
Ações da PMSP de 01/01/2020 a 28/04/2020	7.219.544	-	24.335	7.243.879	208.696
Aumento da participação da PMSP em 29/04/2020	1.017.739	-	3.430	1.021.169	29.420
Ações em tesouraria de 01/01/2020 a 30/06/2020	379	478	259	1.116	32
Ações de minoritários em 30/06/2020	170.215	44.544	62.971	277.730	8.002
Saldos em 30/06/2020	8.407.877	45.022	90.995	8.543.894	246.150

A empresa contava com 3.582 acionistas em 30/06/2020. Os códigos de cotação na bolsa são AHEB3 para ações ordinárias, AHEB5 para ações preferenciais Classe A e AHEB6 para ações preferenciais Classe B.

b) Reserva de reavaliação

Movimentação da reserva de reavaliação e tributos	Reserva	Tributos	Total
Saldo em 31/12/2019	122.879	(5.524)	117.355
Realização da reserva de reavaliação	(643)	-	(643)
Realização de tributos sobre a reserva de reavaliação	-	155	155
Saldo em 30/06/2020	122.236	(5.369)	116.867

Notas Explicativas



18. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

A DRE publicada atende às disposições contidas no Pronunciamento Técnico, CPC nº 47, aprovado pela Resolução CFC – NBC TG 47, aprovado pela Deliberação CVM - 762/16, a qual determina que as quantias cobradas por conta de terceiros – tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre o valor adicionado não devem ser computadas como receita na divulgação da referida demonstração. A norma tributária (artigo 208 do Regulamento do Imposto de Renda - Decreto 9.580/18) determina que a Receita Líquida representa o montante da Receita Bruta, deduzido das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas. Assim, perante a referida legislação, a parte inicial da DRE publicada deveria ser apresentada da seguinte forma:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita bruta		
Eventos	62.177	53.311
Pavilhão	553	5.773
Palácio	1.789	4.831
Polo Cultural	1.398	2.939
Outras Locações	1.227	2.123
Estacionamento	822	2.075
Telecom	314	662
Autódromo de Interlagos	130	185
Subvenções (nota 16)	16.187	-
	84.597	71.899
Impostos (PIS, COFINS, ISS)	(5.241)	(6.403)
Outras deduções da receita	(139)	(868)
Receita líquida	79.217	64.628

19. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

19.1 Custos das atividades operacionais

Os custos se constituíram da seguinte forma:

	30/06/2020	30/06/2019
Mão de obra, serviços e equipamentos	53.186	34.719
Utilidades e Serviços	8.554	6.261
Depreciação	2.415	2.687
	64.155	43.667

19.2 Despesas administrativas

As despesas administrativas se constituíram da seguinte forma:

Notas Explicativas



	30/06/2020	30/06/2019
Remunerações, encargos sociais e benefícios	21.870	23.001
Utilidades e serviços	299	243
Honorários	396	432
Manutenções e locações	784	778
Despesas gerais	5.321	4.672
Propaganda e publicidade	110	139
Tributos, taxas e contribuições	609	450
Depreciações e amortizações	378	3.843
Provisões e reversões de provisões	3.303	11.142
	33.070	44.700

Referem-se a gastos aplicados nas atividades operacionais da empresa.

20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	30/06/2020	30/06/2019
Realização de receitas diferidas de benefícios de adesão a parcelamentos tributários	636	633
Atualização de passivos tributários	(1.317)	(2.124)
Receitas de aplicações financeiras	283	274
Multas	25	749
Outras despesas e receitas financeiras	(185)	(749)
	(558)	(1.217)

21. PREJUÍZO POR AÇÃO

O cálculo do prejuízo básico por ação foi baseado no prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O cálculo do prejuízo diluído por ação foi baseado no prejuízo líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	30/06/2020	30/06/2019
Numerador		
Prejuízo no trimestre	(12.611)	(1.154)
Denominador (em milhares de ações) básico		
Média ponderada do número de ações em circulação	170.215	170.010
Prejuízo líquido por ação básico	(74,09)	(6,79)

22. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros, e as principais coberturas são:

Notas Explicativas



Objeto do seguro	Modalidade	Importância assegurada	
		30/06/2020	31/12/2019
Imobilizado:			
Prédios, máquinas, computadores, móveis e utensílios (danos máximo provável)	Riscos diversos	116.414	116.414
Veículos	Casco, Terceiros, Responsabilidade Civil	Valores de Mercado	Valores de Mercado

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Instrumentos financeiros por categoria

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 estão identificados a seguir:

	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos			
Bens numerário e conta movimento	135	-	135
Aplicações financeiras	-	11.395	11.395
Contas a receber e clientes	1.569	-	1.569
Impostos a recuperar	6.034	-	6.034
Outras contas a receber	1.087	-	1.087
	8.825	11.395	20.220
Passivos			
Fornecedores	10.136	-	10.136
Obrigações trabalhistas	7.890	-	7.890
Obrigações tributárias	87.141	-	87.141
Empresas municipais	1.615	-	1.615
	106.782	-	106.782

b) Derivativos

Notas Explicativas



A Companhia não possui opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e "derivativos exóticos".

24. PARTES RELACIONADAS

Durante os períodos apresentados a Companhia manteve operações inseridas no contexto operacional normal com partes relacionadas, conforme quadro abaixo.

O volume de transações com as partes relacionadas (Prefeitura e suas Secretarias e empresas da administração indireta), representa, em 30/06/2020, 92,6% da receita total do período comparado a 74,1% no mesmo período em 2019.

Com relação à prestação de serviços para a realização de eventos, as transações efetuadas com a parte relacionada Prefeitura do Município de São Paulo, devido às características dos serviços, sem cobrança de ingressos, são feitas em condições exclusivas, e levam em consideração os custos, taxa de administração, na média 15%, e impostos. Não houve ocorrência de interessados para a contratação do tipo de serviço no setor privado.

Com relação às locações das áreas do complexo para partes relacionadas, não constam registros para o segundo trimestre de 2020 e foram R\$ 735 no segundo trimestre de 2019. São praticados descontos que variam de 25% a 50%, enquanto para o setor privado é praticado de 10 a 25%.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativos		
Contas a receber (Prefeitura do Município de São Paulo)	3.096	7.898
	3.096	7.898
Passivos		
Curto prazo		
PMSP Eventos a realizar	12.998	20.670
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	4.645	4.558
SPTRANS	334	327
	17.977	25.555
Longo prazo		
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	64.636	65.711
SPTRANS	1.281	1.419
	65.917	67.130

Receitas com prestações serviços por Contrato - Secretarias

Nº CONTRATO – SECRETARIA	30/06/2020	31/12/2019
012/2019 - SMTUR (PLATUM)	30	

Notas Explicativas



017/2019 - SMTUR EV DIVERSOS - 2019/2020	3.523	
021/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)	171	
022/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)	931	
024/19 SMTUR (AUTODROMO)	862	
025/19 SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)	22.122	
026/2019-SMTUR (NATAL ILUMINADO 2019)	14	
027/2019-SMTUR (REVEILLON 2020)	2.996	
030/2019 - SMTUR (INFRA CARNAVAL 20)	5.597	
068/SMC-G/2019 - CARNAVAL DE RUA 2020	20.649	
54/14 SMS	634	
SMTUR - EVENTOS DIVERSOS - 015/20	4.796	
001/2018 - SMTUR (REPASSE CARNAVAL 19)		1.032
002/2019 - SMTUR (INFRA CARNAVAL 19)		4.669
003/2018-SGM - EV DIVERSOS		1.134
004/2018 - SMTUR NATAL ILUMINADO 2018		805
006/2019 - SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)		27.849
008/2018-SGM/CASA CIVIL		7.850
01/15 SMRG		95
011/2019 - SMTUR VIRADA CULTURAL 2019		9.417
012/2019 - SMTUR (PLATUM)		120
013/2019 - SMTUR CITY TOUR MUN SAO PAULO		15
014/2019 - SMTUR (LGBT)		1.722
017/2019 - SMTUR EV DIVERSOS - 2019/2020		13.997
02/18 SMPED - EVENTOS DIVERSOS		153
021/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)		81
022/2019 - SMTUR (CARNAVAL REPASSE)		648
024/19 SMTUR (AUTODROMO)		776
025/19 SMTUR (EVENTOS DIVERSOS)		7.000
026/2019-SMTUR (NATAL ILUMINADO 2019)		1.760
051/SMC-G/2018		280
065/SMC-G/2018 - BRASIL GUITARRAS		88
07/SMSUB/COGEL/2019		9.032
11/15 SDTE		179
12/15 SEME		388
120/SME/2018 MOSTRA SEMIN TECN APRENDIZA		335
27/16 SFMSP		62
54/14 SMS		1.579
85/SME/2018 -FEST ESTUDANTIL MUSICA IPIR		98
TOTAL	62.325	62.325
LOCAÇÕES NO PARQUE ANHEMBI	703	2.429
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	98.832	-

25. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os integrantes do Conselho de Administração recebem uma remuneração mensal fixada na Assembleia Geral, assim como os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal. Os diretores estatutários recebem um salário mensal estabelecido em Assembleia Geral e não recebem outros benefícios.

Notas Explicativas



A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia no segundo trimestre de 2020 foi de R\$ 429, e no segundo trimestre de 2019 foi de R\$ 440. Como pessoal-chave entende-se os membros da Diretoria Executiva, os membros dos Conselhos de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal.

26. CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

De acordo com a deliberação CVM nº 496 de 03/01/2006, que aprova o pronunciamento do IBRACON NPC nº 27, em seus itens 23 e 24, temos a informar que as Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia analisou os eventos subsequentes até 11 de agosto de 2020, que é a data de entrega, por sua Diretoria, da carta da gerência relativa às presentes demonstrações contábeis.

Os Entes públicos devem efetuar os gastos de acordo com todos os requisitos ditados pelas normas, mormente as de licitação. Numa situação de emergência social, cuja observância inexorável das regras pode colocar em risco a vida da população, é imperativo que se tomem ações imediatas. Desta forma a Companhia imediatamente atendeu as demandas da Prefeitura de São Paulo, quando convocada, segundo as estruturas de bens, expertise de seus funcionários e fornecedores, para eventos, direcionando-as para ações no combate à pandemia. Todos os gastos estão sendo tabulados, sendo que os preços de cada um destes gastos têm valores referenciados em tabelas próprias organizadas pelos poderes públicos. A Companhia irá buscar o ressarcimento dos valores gastos sem contrapartida, adicionada da taxa adequada de administração, por meio do mecanismo conhecido no setor público como indenização.

Abaixo demonstramos os valores de despesas realizadas com o Hospital de Campanha no Anhembi que ainda dependem de indenização da Prefeitura:

Despesa realizada a ser indenizada	Valor
Hospedagem de profissionais da saúde	1.774
Segurança no Hospital e na Cidade	2.501
Estruturas para isolamento social	410
Bombeiros e extintores	393
Lanches e Refeições	2.105
Serviços de manutenção e operações	1.821
Suprimentos	930
Logística	937
Limpeza	149

Notas Explicativas



Energia elétrica	900
Geradores	187
Água	580
	12.687

Não temos conhecimento de outros eventos ocorridos no período compreendido entre 01 de julho de 2020 e 11 de agosto de 2020, além dos que já estão reportados nestas demonstrações contábeis, segundo nosso melhor entendimento.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
São Paulo Turismo S/A
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante quanto a continuidade operacional dos negócios

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$ 18.223 no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, prejuízos acumulados em R\$ 353.852 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 30.699, apresentando insuficiência para as obrigações de curto prazo. Essas condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em 26.12.2019, foi promulgada a Lei nº 17.253/19, tal lei incluiu a São Paulo Turismo S/A na LOA 2020, o que caracteriza, nos termos do artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a dependência financeira da sua acionista controladora, a Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”). Assim, a Companhia passa a seguir os dispositivos do Decreto nº 59.171/19, pelo qual são estabelecidos os limites à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 a todos os entes da Administração Direta e Indireta municipais.

Em 30 de junho de 2020, os ativos e passivos da São Paulo Turismo S/A. foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Reorganização da Administração Pública Indireta da Cidade de São Paulo

Conforme apresentado pela Companhia na nota explicativa às informações financeiras intermediárias nº 1, em 30/07/2020 foi publicada a Lei Municipal nº 17.433, de 29 de julho de 2020, decorrente do Projeto de Lei nº 749/2019, aprovado em 24/06/2020 pelo Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização da administração pública municipal indireta, a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo.

Esta lei também dispõe sobre a autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.

A previsão relativa à SPTURIS está especificamente contida nos artigos 60 a 62 da Lei Municipal nº 17.433/20, não tendo caráter auto

executório, tampouco obrigatório. Vale dizer, não implica qualquer conduta direcionada à dissolução, liquidação e extinção da STURIS, sem que haja o prévio procedimento necessário para tanto, bem como eventual decisão formal pela acionista controladora da SPTURIS e de seus órgãos diretivos.

De tal forma, não há qualquer indicação, por parte da acionista controladora da SPTURIS, a Prefeitura Municipal de São Paulo, de autorização para início de eventual procedimento para dissolução, liquidação e extinção desta Companhia.

Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Concessão Onerosa

Conforme divulgado pela Companhia ao mercado na data de 10/07/2020 e igualmente apresentado nas notas explicativas às suas informações financeiras intermediárias nº 1, a São Paulo Turismo S/A publicou em 10/07/2020 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o Comunicado da CONSULTA PÚBLICA SPTURIS Nº 01/2020, com a finalidade de colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional, cujo objeto consiste na "Concessão Onerosa de Uso do Complexo Anhembi para Reforma, Gestão, Manutenção, Operação e Exploração". A referida publicação advém da reestruturação administrativa aprovada pela Lei 17.322/20.

Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Pandemia – COVID 19

Conforme divulgado pela Companhia ao mercado na data de 03/04/2020 e igualmente apresentado nas notas explicativas às suas informações financeiras intermediárias nº 1, nº 8 e nº 14, a São Paulo Turismo S/A vem atualizando seus acionistas e o mercado em geral sobre as medidas implementadas pela Administração no gerenciamento da pandemia do COVID-19. Vem também gerenciando uma série de planos de ação com o objetivo de minimizar os impactos à cidade e aos seus colaboradores, ao mesmo tempo atender as diversas

determinações do Governo federal e estadual onde está localizada, de forma a colaborar com a prevenção da pandemia.

As medidas de prevenção para auxiliar no controle da disseminação do Coronavírus ("COVID-19"), tomadas pela Companhia, priorizam o teletrabalho (home office) para diversos grupos de profissionais, antecipação compulsória do período de férias de alguns dos colaboradores, flexibilização da jornada de trabalho dos colaboradores que utilizam transporte público e reuniões por vídeo ou teleconferência.

Com a publicação do decreto nº 59.283, a Prefeitura de São Paulo determinou a instalação de Hospital de Campanha, em detrimento da situação de emergência declarada pelo município e como medida de enfrentamento a pandemia. A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19 até 30/06/2020 em torno de R\$11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado por meio de indenização junto ao Tesouro Municipal, e são referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha.

Diante da implementação do Hospital de Campanha, a sede administrativa da Companhia foi transferida para outros espaços do Complexo Anhembi, estes distantes do Palácio de Exposições, Pavilhões Oeste, Norte e Sul, locais onde foi construído o referido Hospital de Campanha.

A Companhia tem ciência dos impactos na economia, e, no caso específico, no setor de eventos e turismo, em razão do cancelamento/adiamento de eventos realizados no Complexo Anhembi (contratos privados) e de eventos realizados para a Prefeitura Municipal de São Paulo (eventos públicos). Tais impactos, no entanto, não alteram a atual situação de dependência da Companhia da sua acionista majoritária, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado.

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as informações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa revisão sobre as informações financeiras intermediárias não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a revisão das informações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras intermediárias, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Blumenau (SC), 28 de agosto de 2020.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 12 de agosto de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e Sr. Valdemiro Salema Cardoso.

Presentes como convidados Sr. Guilherme Birello, Sr. João Paulo Aluizio e Sr. Marcelo Quinteiro

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao item único da Ordem do Dia, tendo como base os documentos apresentados para a apreciação do trimestre findo em 30.06.2020, que foram diligentemente analisados, bem como diante do Relatório da Berkan Auditores Independentes emitido, sem ressalvas, em 11.08.2020, o Conselho Fiscal, pela maioria de votos dos presentes, com opinião contrária do Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Valdemiro Salema Cardoso, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020, pelo que assinaram referido Parecer do Conselho Fiscal, o qual é parte integrante desta ata.

A justificativa do Sr. Valdemiro Cardoso para a opinião contrária à aprovação é a seguinte:

“Na 1ª ITR a Diretoria de Representação dos Empregados, na figura de seu Diretor Cristiano Gueleri, fez ressalva quanto aos contratos firmados pela São Paulo Turismo devido ao ambiente de pandemia da Covid-19 e que os mesmos refletiriam nas demonstrações financeiras do atual ITR, já que 5 contratos foram assinados no dia 31.03.2020, cujos números são: 048/20, 049/20, 050/20, 051/20 e 052/20 conforme informações do site da transparência da SPTURIS.

Posteriormente, foram assinados 9 novos contratos: 053/20, 054/20, 055/20, 056/20, 057/20, 058/20, 059/20, 062/20 e 063/20.

Todos os contratos citados impactam diretamente o atual ITR. Faço esse destaque, pois todos os contratos mencionados foram assumidos pela empresa sem com que houvesse uma contrapartida de receita correspondente a cada um deles.

Nosso posicionamento tem relevância na medida em que o atual ITR menciona na página 10 de seu relatório que “A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil”, ou seja, são cerca de 12 milhões e 686 mil reais que ainda não temos confirmação de que receberemos o devido ressarcimento.

A mesma informação pode ser verificada na página 33 do mesmo relatório. Apesar do esforço do ITR em citar que a empresa empreenderá esforços para ressarcimento dos gastos relacionados aos contratos mencionados, o fato é que até a finalização do atual ITR na data de 30/06/2020, nenhum recurso financeiro foi efetivamente ressarcido até o momento. Por esse motivo, acompanho o posicionamento do Diretor Cristiano Gueleri e apresento VOTO

CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA 2ª ITR – 30/06/2020”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS
Conselheiro

VALDEMIRO SALEMA CARDOSO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
Conselheiro

ANA PAULA SILVA
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 12 de agosto de 2020)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as demonstrações contábeis intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, com base nos acompanhamentos realizados, e à vista do relatório dos auditores da Berkan Auditores Independentes S/S, datado de 11.08.2020, são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Companhia em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS

VALDEMIRO SALEMA CARDOSO

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DA 11ª REUNIÃO - 2020 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2020, às 15:00h, por videoconferência, via Microsoft Teams.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento das Demonstrações Contábeis Intermediárias em 30 de junho de 2020 e manifestação ao Conselho de Administração.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos e registrados na ata da 10ª Reunião - 2020 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 07 de agosto de 2020, os membros tomaram conhecimento da versão final do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia em 30 de junho de 2020 e respectivas notas explicativas, aprovados pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 11 de agosto de 2020, e do Relatório da Revisão Especial, com parágrafos de ênfase e sem Ressalva, da Berkan Auditores Independentes S.S., emitido também nesta data.

Após análise desses documentos, observados registros dos membros do CAE na ata da reunião anterior em 07 de agosto de 2020, acima citada, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário recomendam sua aprovação pelo Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, para ser assinada e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

DORIVAL ALCALDE
Membro

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Membro

REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da 11ª Reunião - 2020 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 11 de agosto de 2020)

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2020, às 10:30h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior – Diretor de Marketing e Vendas, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Turismo e Eventos e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Convidado: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2020;

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2020, findo em 30.06.2020, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11/08/2020, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2020, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

Não obstante, o Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) solicitou a inclusão do documento anexo à presente ata (“RESSALVA DRE 2ª ITR”), no qual tece alguns comentários acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias, objeto de aprovação nesta data.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI
Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS
Diretor de Conformidade interino

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR
Diretor de Marketing e Vendas

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO
Diretor de Turismo e Eventos

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI
Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 11 de agosto de 2020)

RESSALVA DRE 2ª ITR

Na 1ª ITR destacamos os contratos firmados pela São Paulo Turismo devido ao ambiente de pandemia da Covid-19 e que os mesmos refletiriam nas demonstrações financeiras do atual ITR, já que 5 contratos foram assinados no dia 31.03.2020, cujos números são: 048/20, 049/20, 050/20, 051/20 e 052/20 conforme informações do site da transparência da SPTURIS. Posteriormente, foram assinados 9 novos contratos: 053/20, 054/20, 055/20, 056/20, 057/20, 058/20, 059/20, 062/20 e 063/20. Todos os contratos citados impactam diretamente o atual ITR. Faço esse destaque, pois todos os contratos mencionados foram assumidos pela empresa sem com que houvesse uma contrapartida de receita correspondente a cada um deles. Nosso posicionamento tem relevância na medida em que o atual ITR menciona na página 10 de seu relatório que "A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil", ou seja, são cerca de 12 milhões e 686 mil reais que ainda não temos confirmação de que receberemos o devido ressarcimento. A mesma informação pode ser verificada na página 33 do mesmo relatório. Apesar do esforço do ITR em citar que a empresa empreenderá esforços para ressarcimento dos gastos relacionados aos contratos mencionados, o fato é que até a finalização do atual ITR na data de 30/06/2020, nenhum recurso financeiro foi efetivamente ressarcido até o momento. Por esse motivo apresento VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA 2ª ITR – 30/06/2020. Essa informação deve constar na ata da Reunião de Extraordinária de Diretoria do dia 11/08/2020, de forma que integre o texto da ITR, com publicação no site da transparência da SPTURIS e envio da informação para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2020, às 10:30h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior – Diretor de Marketing e Vendas, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Turismo e Eventos e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Convidado: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2020;

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020, a Diretoria Executiva da Companhia, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, declara que:

(i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2020, findo em 30.06.2020, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.

(ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11/08/2020, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2020, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

Não obstante, o Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) solicitou a inclusão do documento anexo à presente ata (“RESSALVA DRE 2ª ITR”), no qual tece alguns comentários acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias, objeto de aprovação nesta data.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.06.2020 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI
Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS
Diretor de Conformidade interino

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR
Diretor de Marketing e Vendas

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO
Diretor de Turismo e Eventos

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI
Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA
Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 11 de agosto de 2020)

RESSALVA DRE 2ª ITR

Na 1ª ITR destacamos os contratos firmados pela São Paulo Turismo devido ao ambiente de pandemia da Covid-19 e que os mesmos refletiriam nas demonstrações financeiras do atual ITR, já que 5 contratos foram assinados no dia 31.03.2020, cujos números são: 048/20, 049/20, 050/20, 051/20 e 052/20 conforme informações do site da transparência da SPTURIS. Posteriormente, foram assinados 9 novos contratos: 053/20, 054/20, 055/20, 056/20, 057/20, 058/20, 059/20, 062/20 e 063/20. Todos os contratos citados impactam diretamente o atual ITR. Faço esse destaque, pois todos os contratos mencionados foram assumidos pela empresa sem com que houvesse uma contrapartida de receita correspondente a cada um deles. Nosso posicionamento tem relevância na medida em que o atual ITR menciona na página 10 de seu relatório que "A Companhia incorreu em despesas com o Hospital de Campanha e outras ações determinadas pela PMSP contra a Covid-19. O ressarcimento de parte das despesas está sendo pleiteado para ser recebido a título de indenização. São referentes à segurança, manutenção e operação do Hospital de Campanha. Os gastos com o Hospital de Campanha giraram até 30/06/2020 em torno de R\$ 11.180 mil, além de outras despesas como o consumo de água e energia elétrica, em torno de R\$ 1.506 mil", ou seja, são cerca de 12 milhões e 686 mil reais que ainda não temos confirmação de que receberemos o devido ressarcimento. A mesma informação pode ser verificada na página 33 do mesmo relatório. Apesar do esforço do ITR em citar que a empresa empreenderá esforços para ressarcimento dos gastos relacionados aos contratos mencionados, o fato é que até a finalização do atual ITR na data de 30/06/2020, nenhum recurso financeiro foi efetivamente ressarcido até o momento. Por esse motivo apresento VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DA 2ª ITR – 30/06/2020. Essa informação deve constar na ata da Reunião de Extraordinária de Diretoria do dia 11/08/2020, de forma que integre o texto da ITR, com publicação no site da transparência da SPTURIS e envio da informação para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.